



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

EDITAL 13/2024 – PPGFISA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES 2025.1
MESTRADO EM FÍSICA APLICADA

O coordenador do Programa de Pós -Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 53/2023/GR, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Física Aplicada no primeiro semestre letivo do ano de 2025.

1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

30/09/2024	Divulgação do edital
30/09/2024 à 02/10/2024	Período para encaminhamento de recursos ao edital
30/09/2024 à 28/11/2024	Período de inscrições
29/11/2024	Divulgação da homologação das inscrições recebidas
30/11/2024 e 01/12/2024	Período para encaminhamento de recursos da homologação das inscrições recebidas
04/12/2024	Entrevista dos candidatos
06/12/2024	Divulgação do resultado preliminar
07/12/2024 e 08/12/2024	Período para encaminhamento de recursos do resultado preliminar
09/12/2024	Divulgação do resultado final
24/03/2025	Período de matrícula
03/03/2025	Previsão de início das aulas

2 DAS VAGAS

2.1 O Programa oferece 5 (cinco) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado em Física Aplicada e compreende as áreas de concentração: “Física da Matéria Condensada” e “Física Teórica e Computacional”, com previsão para início das atividades no primeiro semestre de 2025.

2.2 Ao total de vagas ofertadas, serão acrescidas 03 (três) vagas adicionais para candidatos(as) negros (pretas e pardas) ou pessoas com deficiência, 01 (uma) vaga adicional para candidatos(as) indígenas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos(as) quilombolas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos(as) trans, e uma 01 (uma) vaga adicional para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

QUADRO DE VAGAS	
MODALIDADE	VAGAS
Ampla concorrência	05 (cinco)
Negros (pretas e pardas) e pessoas com deficiência*	03 (três)
Vaga adicional reservada para pessoas de povos indígenas**	01 (uma)
Vaga adicional reservada para pessoas pertencentes a comunidade quilombola**	01 (uma)
Vaga adicional reservada para pessoas autodeclaradas trans e pessoas não-binárias	01 (uma)
Vaga adicional reservada para refugiados e portadores de visto humanitário***	01 (uma)

* Candidatos/as à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) precisam apresentar um laudo médico, original e legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), a ser entregue no período da inscrição.

** Candidatos(as) à reserva de vagas para indígenas e quilombolas precisam apresentar declaração de pertencimento ANEXO IV emitida por suas comunidades de origem assinada por liderança, a ser entregue no período da inscrição.

*** Candidatos/as à reserva de vagas para pessoas refugiadas, precisam apresentar a comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei no 9.474/07. No caso de solicitante de refúgio, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE No 18 de 30/04/2014. No caso de solicitante de visto humanitário, será aceito o pedido do Visto ou Protocolo do mesmo.

2.3 Candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas, trans e não binários, refugiados ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário, e candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

§1o Candidatos(as) negros/as, indígenas, quilombolas, trans e não binários, refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário, e pessoas com deficiência classificadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo ser considerado classificado o próximo candidato da lista de classificação para o preenchimento das vagas reservadas ofertadas.

§2o Caso o(a) candidato(a) se inclua em mais de um dos grupos de ações afirmativas deverá optar por um único grupo de concorrência.

2.4 Considerando o disposto na Lei no 12.189/2010, Lei de Criação da UNILA, no seu Art. 14, inciso IV, como também o disposto no Estatuto da UNILA, no Art. 49, inciso II, do total de vagas, preferencialmente 50% das vagas ficam destinadas para candidatos(as) brasileiros(as) e 50% das vagas para candidatos(as) de outras nacionalidades, preferencialmente provenientes dos países da América Latina e Caribe, exceto Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

2.5 Caso os(as) candidatos(as) não entreguem os documentos elencados para sua modalidade, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo de seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA) estarão abertas no período de 30/09/2024 (às 17h00min – horário de Brasília) a 28/11/2024 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

3.2 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA).

3.3 Para inscrever-se no processo seletivo o candidato deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

3.3.1 Preencher os campos do sistema de inscrição *on-line* disponível em:
(https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

3.3.2 Anexar, **em formato PDF** nos campos do sistema de inscrição *on-line*, os seguintes documentos:

3.3.2.1 **Diploma de curso de graduação** (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso (apresentados em português, espanhol ou inglês);

3.3.2.2 **Histórico escolar** do curso de graduação completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);

3.3.2.3 **Curriculum vitae** (preferencialmente cadastrado na Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br> em português, espanhol ou inglês), atualizado no semestre corrente;

3.3.2.4 **Documento de identificação** com foto válido no país de residência ou passaporte.

3.3.3 O candidato deverá entrar em contato com um profissional com título de Doutor em Física ou nas áreas de Ciências Exatas e/ou Tecnológicas para solicitar uma carta de recomendação (Anexo II).

3.3.3.1 A **carta de recomendação** deverá ser preenchida, assinada e enviada pelo profissional Doutor diretamente ao PPGFISA no endereço eletrônico: secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

3.3.3.2 Caso a carta de recomendação não seja recebida até o dia 28/11/2024 o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

3.3.3.3 A confirmação do recebimento da carta de recomendação se dará em até 24 horas, condicionada a inscrição *on-line* do candidato.

3.4 Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

3.4.1 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

3.5 O PPGFISA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção constará da análise do histórico escolar do curso de graduação, do *curriculum vitae* e da entrevista com avaliação oral, conforme:

Itens de Avaliação	Peso
Carta de recomendação	Caráter eliminatório
Histórico Escolar do Curso de Graduação	30
Curriculum Vitae	30
Entrevista com avaliação oral	40
Total	10,0

4.2 O processo de seleção será realizado por uma banca constituída por docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGFISA.

4.3 Do Histórico Escolar do Curso de Graduação

4.3.1 A avaliação do histórico de graduação analisará o tempo de duração do curso de graduação e o desempenho (com respectiva carga horária) nas seguintes disciplinas:

4.3.1.1 Cálculo Diferencial e Integral

4.3.1.2 Física Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

4.3.1.3 Teoria Eletromagnética

4.3.1.4 Mecânica Clássica

4.3.1.5 Mecânica Quântica

4.3.1.6 Termodinâmica

4.3.1.7 Mecânica Estatística

4.3.1.8 Física Matemática

4.3.1.9 Físico-Química

4.3.1.10 Mecânica Aplicada

4.4 Do Curriculum Vitae

4.4.1 A avaliação do *curriculum vitae* do estudante para o curso de mestrado analisará a iniciativa do estudante na busca por atividades científicas. Sendo assim os seguintes itens serão avaliados:

4.4.1.1 Participação do estudante em atividades de iniciação científica nas áreas de ciências exatas, engenharias e tecnológicas.

4.4.1.2 Participação em escolas de formação na área de Ciências e Tecnologias.

4.4.1.3 Participação em cursos de formação extracurriculares (incluindo pós-graduação *lato sensu*, minicursos, apresentação em congressos/eventos) nas áreas de ciências e tecnologias.

4.4.1.4 As cópias dos comprovantes deverão ser anexadas, na ordem apresentada no Curriculum do candidato, no ato de inscrição.

4.5 Da entrevista com avaliação oral

4.5.1 As entrevistas serão realizadas, conforme cronograma, por uma banca constituída por no mínimo 2 (dois) docentes do PPGFISA.

4.5.2 O candidato realizará a entrevista a distância (com vídeo).

4.5.3 O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGFISA e na internet, implica na eliminação do candidato no processo de seleção.

4.5.4 A entrevista será individual com duração máxima de trinta minutos, a partir dos seguintes critérios:

- Explicitação de como o curso se encaixa na trajetória acadêmica do candidato e de como se projeta em termos de seu futuro acadêmico e profissional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

- Fundamentação do candidato em conceitos de Física que será avaliada por arguição oral em um ou mais tópicos das disciplinas listadas em 4.3;
- Disponibilidade de tempo do candidato para a realização das disciplinas do curso e das atividades pesquisas afins.

4.5.5 O local de entrevista será divulgado no site <https://documentos.unila.edu.br/>, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações neste endereço eletrônico.

5 DO NIVELAMENTO

5.1 Os(as) discentes provenientes de cursos de graduação que não tiveram as seguintes disciplinas: Física Matemática, Teoria Eletromagnética e Mecânica Quântica, dentro da matriz curricular cursada, poderão - como pré-requisito para matrícula-se em disciplinas no PPGFISA - passar por um nivelamento por um semestre letivo a critério do COPG/PPGFISA.

5.1.1 Durante o nivelamento os(as) discentes terão que frequentar, as seguintes disciplinas (em nível de Graduação):

- a) Física Matemática
- b) Teoria Eletromagnética
- c) Mecânica Quântica

5.1.2 Estarão aptos a solicitar matrícula nas disciplinas obrigatórias e eletivas no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA), os(as) discentes que obtiverem aprovação em cada uma das disciplinas do nivelamento.

5.1.3 As atividades do programa podem ser desenvolvidas em língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa

6 DO RESULTADO

6.1 A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas na análise do Histórico Escolar do curso de graduação (peso três), Análise do *Curriculum Vitae* (peso três), e Entrevista (peso quatro), mantidos três algarismos significativos, com arredondamento. Serão considerados aptos para ingresso no curso de Mestrado os(as) candidatos(as) para os quais a nota final for igual ou superior a 5,00 (cinco).

6.2 O resultado final para cada candidato constará do número de inscrição do candidato e recomendações finais baseadas na nota final, mas estas não serão tornadas públicas *in totum*. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

detalhamento das notas será realizado mediante recurso do candidato conforme o item 8 deste edital.

6.3 Os possíveis resultados são:

- Aprovado: o candidato estará apto a se matricular como aluno regular do programa de mestrado em física aplicada;

- Reprovado: o candidato não está apto a entrar no programa de mestrado em física aplicada.

6.4 Mesmo se o estudante obtiver média superior ou igual a 5,00 (cinco), mas os docentes da COPG considerem a nota do Pré-projeto de Pesquisa ou nota do EUF ou, ainda, a fundamentação do candidato em conceitos de Física (um dos critérios da entrevista) seja(m) insuficiente(s), o estudante poderá ter que passar pelo curso de nivelamento de 6 meses.

7 DAS BOLSAS

7.1 Poderão ser concedidas, a depender da disponibilidade orçamentária, bolsas de estudo do Programa de Bolsa Institucional da UNILA (PROBIU) e/ou com quaisquer agências financiadoras (CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras) para discentes regularmente matriculados. O valor das bolsas de estudo é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais que serão distribuídos atendendo às normas e regulamentações vigentes..

7.2 A bolsa será concedida por até 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade orçamentária e do cumprimento dos requisitos, compromissos e obrigações do (a) discente.

7.3 A condição de bolsista não gera em hipótese alguma vínculo empregatício com a UNILA ou com quaisquer agências financiadoras (CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras).

8 DOS RECURSOS

8.1 Poderão ser encaminhados recursos ao edital e/ou suas etapas, conforme os prazos estabelecidos em Cronograma.

8.2 Os recursos deverão ser enviados em formulário específico (Anexo III) por e-mail para secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Todos os documentos mencionados no item 3.3.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

9.2 Caso o candidato não possa comparecer para a apresentação dos documentos solicitados no item 3.3.2, poderá fazê-lo por meio de um representante legal.

9.3 O candidato que apresentar no momento da inscrição comprovante de matrícula em semestre final de curso e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

9.4 A conclusão do curso de graduação deverá ocorrer antes da data da matrícula previsto no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UNILA. O(a) candidato(a) que apresentar no ato da inscrição Declaração com Provável Data de Conclusão do Curso de Graduação, caso seja aprovado no processo de seleção, somente poderá se matricular se apresentar o certificado de conclusão, atestado de conclusão das exigências (ou equivalente) e/ou diploma. Em hipótese alguma, a Declaração com Provável Data de Conclusão do Curso (ou equivalente) será aceita como documentação comprobatória para realização da matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital e da UNILA, não sendo aceita, por parte do(a) candidato(a), a alegação de desconhecimento sobre seus itens.

10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções, comunicados e convocações ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelos docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGFISA, de acordo com as normas vigentes.

Foz do Iguaçu, 30 de Setembro de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Hönnicke
Coordenador PPGFISA/UNILA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO
PROCESSO SELETIVO 2025.1

Eu _____,
portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, **DECLARO**, para fins de inscrição nas
vagas de acesso afirmativo do processo seletivo para ingresso em 2025.1 do Mestrado em Física
Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as
penas da lei, que sou:

- Preto ou pardo
 Indígena
 Pessoa com deficiência

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2024

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2025.1

RECOMENDAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
À COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

A ser preenchido pelo candidato	
Nome do candidato:	
e-mail:	
Telefone:	

A ser preenchido pelo recomendante	
Nome:	
Instituição:	
Sigla:	
Cargo:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	

Quais foram suas relações com o candidato? (marque com x)							
<input type="checkbox"/>	Orientador acadêmico (IC, Pós-Graduação)	<input type="checkbox"/>	Professor em 1 ou mais disciplinas	<input type="checkbox"/>	Colega de trabalho	<input type="checkbox"/>	
Outro (especificar):							
Há quantos tempo conhece o candidato?							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2025.1

Por favor, faça sua avaliação dando notas segundo o seguinte critério:

Nota 5 – Excepcional	Nota 4 – Muito Bom	Nota 3 – Bom
Nota 2 – Médio	Nota 1 – Fraco	

Descritor	Nota	Não há elementos para avaliar
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico		
Autoconfiança e independência		
Potencial para pesquisa		
Capacidade para cumprir cronogramas e atingir objetivos de pesquisa		
Habilidade para atividades teóricas		
Habilidade para atividades experimentais		
Habilidade em Matemática		
Habilidade computacional		
Abertura para o trabalho e diálogo interdisciplinar		

Você recomendaria o candidato? (marque com x)									
<input type="checkbox"/>	Entusiasticamente	<input type="checkbox"/>	Com confiança	<input type="checkbox"/>	Simplemente	<input type="checkbox"/>	Com reserva	<input type="checkbox"/>	Não

Informação adicional (escreva o que considerar útil; máximo de 5 linhas):

Nome completo:	
Data:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO 2025.1

Eu, _____, candidato do processo seletivo de alunos regulares 2025.1 do Mestrado em Física Aplicada, portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do candidato

Observação: caso sinta necessidade, o candidato pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO (PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)

A liderança comunitária abaixo identificada do Povo Indígena/Comunidade Quilombola _____,
para fins de inscrição no processo seletivo de alunos regulares 2025.1 do Programa de Pós-Graduação em Física aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), DECLARA que _____,
portador(a) do documento de identidade no _____, é pertencente ao Povo Indígena/Comunidade Quilombola _____,
que está localizada em _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

LIDERANÇA

Nome completo:

Documento de identidade número:

Assinatura:

Data:



Emitido em 2024

EDITAL Nº 13/2024 - PPGFISA (10.01.06.03.04.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 14:01)

MARCELO GONCALVES HONNICKE

COORDENADOR DE CURSO

PPGFISA (10.01.06.03.04.09)

Matrícula: ###718#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **1324ca5e53**